|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | Protocolos SICCAU nº 1575216/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Alteração no calendário de reuniões da CEF-CAU/BR |
|  | |
| DELIBERAÇÃO Nº 040/2022 – CEF-CAU/BR | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na Sede do CAU/BR, no dia 7 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, de acordo com o inciso II do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução n° 139, de 28 de abril de 2017, compete ao Conselho Diretor “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”.

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Conselho Diretor a alteração das datas de realização da 118ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, inicialmente agendada para 1º e 2 de setembro, para os dias 8 e 9 de setembro, em razão da prorrogação do prazo de inscrições e atualização do cronograma do Projeto Lelé, conforme publicação [EDITAL-03-2022-EMENDA-RV-AJ.pdf (caubr.gov.br)](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/EDITAL-03-2022-EMENDA-RV-AJ.pdf).
2. Encaminhar esta Deliberação ao Gabinete da Presidência para inclusão na pauta da 118ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, programada para o dia 20 de julho do corrente.
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar os autos à Presidência | 1 dia |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários | 1 dia |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 7 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**  Coordenador | **MÁRCIO RODRIGO DE CARVALHO**  Membro |
| **DANIELA BEZERRA KIPPER**  Membro | ;;;  **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER**  Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |